



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 205/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando CSC nº 07/2017, expedido pela Presidente da Comissão de Sindicância reconduzida pela Portaria 200/2017,

RESOLVE:

SUSPENDER os trabalhos da Comissão de Sindicância – Processo nº 23520.003358/2017-77 – no período de 16 de junho a 12 de julho de 2017.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 16 de junho de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*